

**apa**

agência portuguesa  
do ambiente

# Utilização de RH | Produção e Utilização de ApR - Licenciamento -



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AMBIENTE E  
AÇÃO CLIMÁTICA

# LEI DA ÁGUA – Princípios

## PRECAUÇÃO

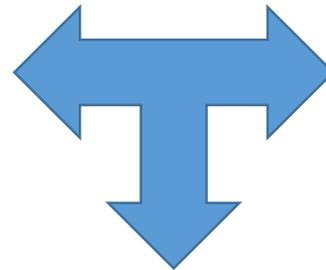


As medidas destinadas a evitar o impacto negativo de uma ação sobre o ambiente devem ser adotadas, mesmo na ausência de certeza científica da existência de uma relação causa-efeito entre eles

## PREVENÇÃO



As ações com efeitos negativos no ambiente devem ser consideradas de forma antecipada, por forma a eliminar as próprias causas de alteração ou reduzir os seus impactos quando tal não seja possível



## Princípio da necessidade de título de utilização

Ao abrigo do princípio da precaução e da prevenção, as atividades que tenham impacto significativo no estado das águas só podem ser desenvolvidas desde que ao abrigo de título de utilização (...)



**Criar regras de utilização**

**Garantir as utilizações existentes**

O licenciamento de novas utilizações implica a compatibilização com as existentes

**Gerir os recursos hídricos**

**Tornar mais responsável os utilizadores**

## Licenciamento

Definir um regime simples e desenvolver ferramentas para sistematizar os pedidos e tomar a decisão, de forma rápida e eficiente

Facilitar a implementação de medidas em situações excepcionais

Gestão de cheias, secas e acidentes

Os seus direitos ficam mais garantidos quando todos fazem o licenciamento



# Principais utilizações dos recursos hídricos associados às atividades agrícolas



## Captações de águas subterrâneas

- Furos
- Poços
- Minas e nascentes



## Infraestruturas hidráulicas

- Barragem ou açude



## Captações de águas superficiais

- Tomada de água ou jangada (albufeiras e rios)



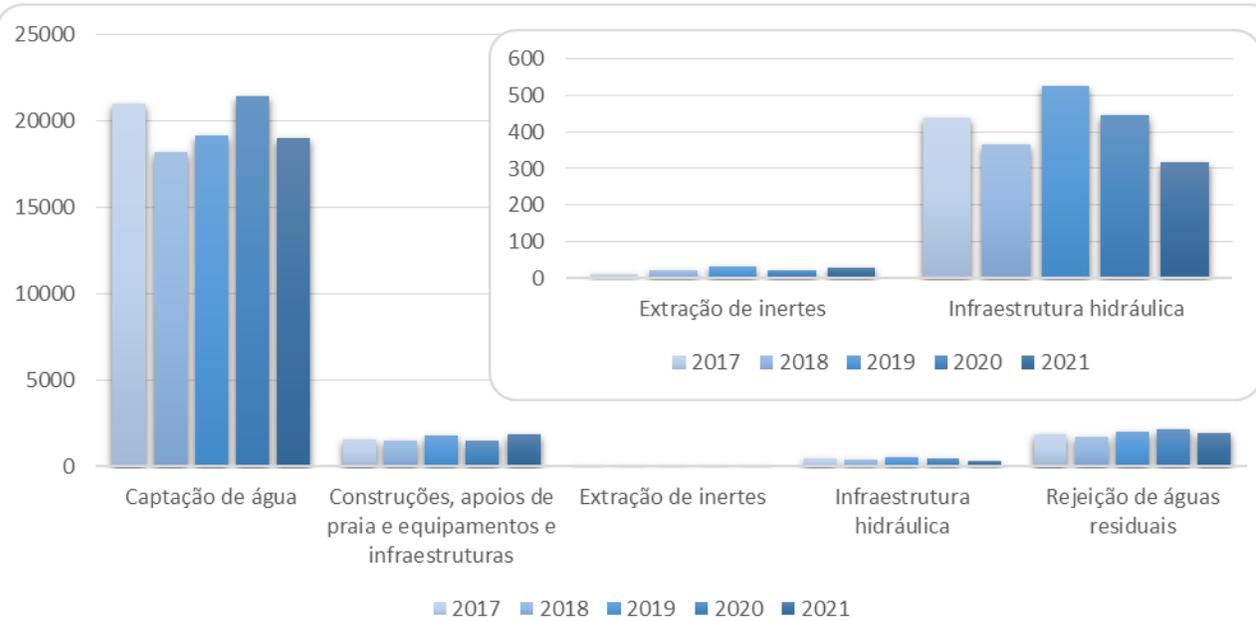
## Construções no domínio hídrico



## Aterros e escavações no domínio hídrico



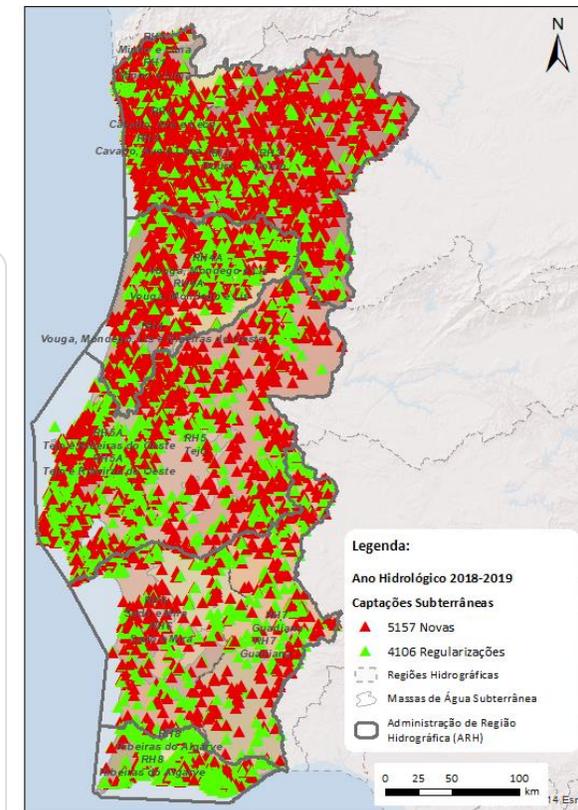
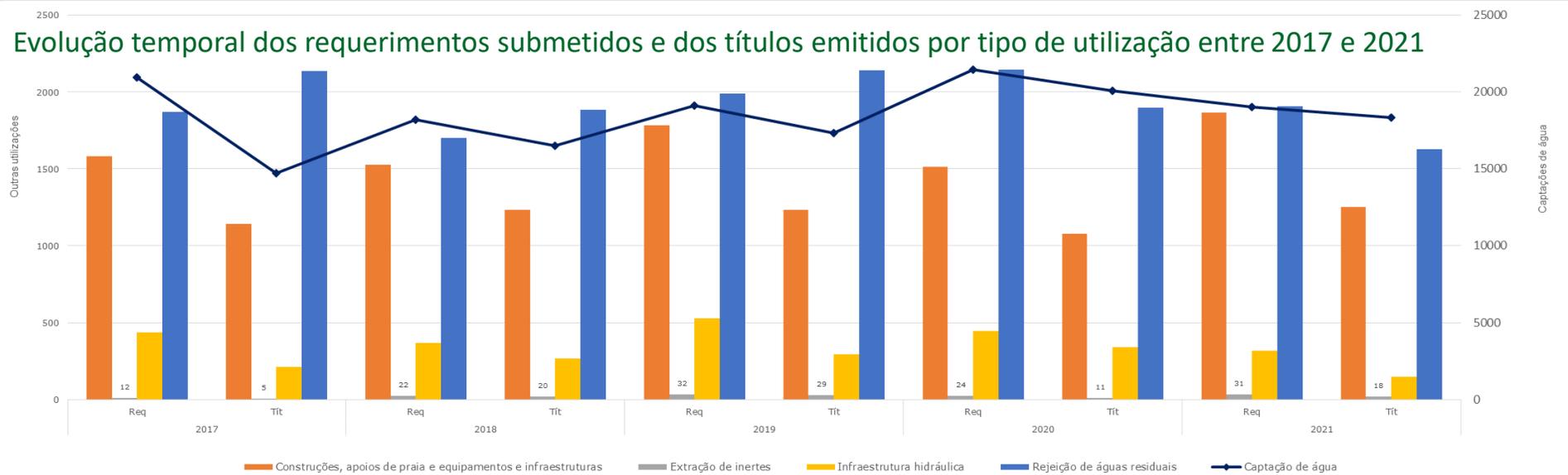
### Evolução do número de requerimentos submetidos por tipo de utilização entre 2017 e 2021

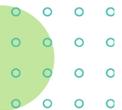


Cerca de 24 000 requerimentos por ano no SiLiAmb/ LUA  
 84% do total submetido destinam-se a pedidos de utilização dos recursos hídricos para **captação de água** (cerca de 20.000)

Cerca de 500 pedidos ano para infraestruturas hidráulicas

### Evolução temporal dos requerimentos submetidos e dos títulos emitidos por tipo de utilização entre 2017 e 2021





## DOMÍNIO HÍDRICO

Conjunto de bens que, pela sua natureza, a lei submete a um regime especial

Integra duas categorias de bens:

- **As águas**, doces ou salgadas, superficiais e subterrâneas
- **Os terrenos** que constituem os leitos das águas do mar e das correntes de água, dos lagos e lagoas, bem como as respectivas margens e zonas adjacentes.

As **Águas Subterrâneas** têm a titularidade do terreno em que se encontram, se o terreno for particular então as águas são particulares se o terreno for público então as águas são públicas.

As **Águas Superficiais** em regra são pública exceto no terreno onde se localiza a sua nascente, ficando públicas assim que fluam para o terreno adjacente.



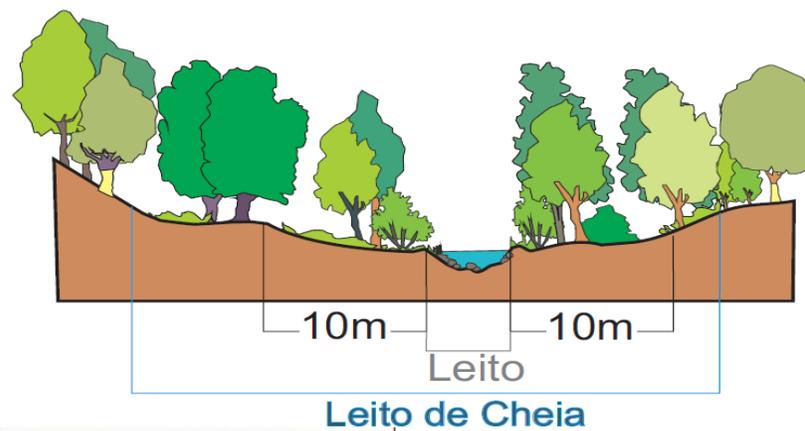
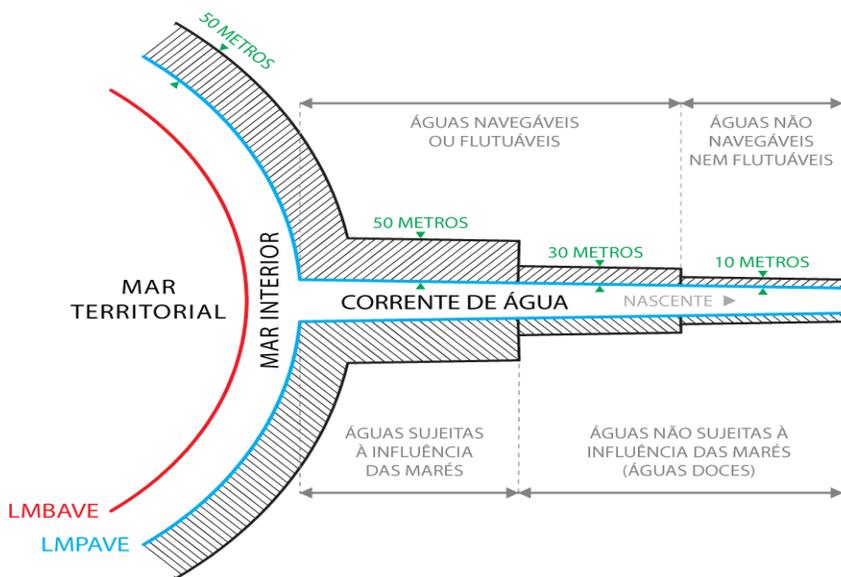
## DOMÍNIO HÍDRICO

Margens: Faixa de terreno contígua ou sobranceira à linha que limita o leito das águas.

Todas as parcelas privadas de leitos ou margens de águas públicas estão sujeitas a uma [servidão de uso público](#), no interesse geral de acesso às águas e de [passagem](#) ao longo das águas da pesca, da navegação e da flutuação, quando se trate de águas navegáveis ou fluviáveis, e ainda da [fiscalização e policiamento](#) das águas pelas entidades competentes.

[Não é permitida a execução de quaisquer obras permanentes ou temporárias sem autorização](#) da entidade a quem couber a jurisdição sobre a utilização das águas públicas correspondentes.

Os proprietários devem mantê-las em bom estado de conservação, desobstrução e limpeza necessárias à gestão adequada das águas públicas em causa.



# O que é necessário para realizar os pedidos de licenciamento?

Preparação dos elementos para incluir no formulário e documentos necessários para a utilização a licenciar (Portaria n.º 1450/2007)

Inscrição na plataforma (caso ainda não seja utilizador do SILIAMB\_RH / LUA)

## Plataforma a utilizar

### Utilização de RH não associada a atividade económica ->

Módulo “Recursos Hídricos”  
(SILiAmb > Recursos hídricos > Processos > Criar novo requerimento ou pedido de informação prévia)

### Utilização de RH associado a atividade económica ->

Módulo “Licenciamento Único”  
(SILiAmb > Licenciamento Único > Simulações > Nova simulação )

Preencher o formulário e submeter

Pagar a taxa de emissão

Responder a pedidos de elementos em falta ou adicionais

Aguardar resposta

**Projetos financiados** por Fundo Ambiental ou Fundo comunitário destinado à agricultura – declaração comprovativa da submissão ao respetivo fundo





## UTILIZAÇÃO DOS RH – Principais questões

### ➤ ACESSO AO SILIAMB

#### ▪ utilizadores com título emitidos no SILiAmb

- É necessário garantir o registo e a atualização dos dados, nomeadamente o e-mail, de forma a ter acesso aos títulos e proceder ao reporte das obrigações referentes ao programa de autocontrolo

Alguns títulos emitidos a requerentes que não indicaram nenhum e-mail, ou onde foi indicado o e-mail do sondador, não foram recebidos pelo requerente. Nestas situações, como fazer?

Aceder ao SiliAmb e alterar os dados pessoais nomeadamente incluir o email correto.

Se perdeu as credenciais pode solicitar novas utilizando o email ou telefone que consta no site da APA.

Mais informações podem consultar o site de “apoio ao SiLiAmb” com acesso através do site da APA:

<https://www.apambiente.pt/avaliacao-e-gestao-ambiental/modulo-lua-no-siliamb#:~:text=O%20formul%C3%A1rio%20LUA%20%C3%A9%20constitu%C3%ADdo%20por%20m%C3%B3dulos%20de,do%20tipo%20de%20atividade%2Finstala%C3%A7%C3%A3o%2Fprojeto%20e%20regimes%20ambientais%20aplic%C3%A1veis.>





## UTILIZAÇÃO DOS RH – Principais questões

### ➤ DOCUMENTAÇÃO A ANEXAR AOS REQUERIMENTOS

#### ☐ Elementos por tipo de utilização

- Estabelecidos na Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro e outros que a entidade licenciadora considere pertinentes face às particularidades das pretensões
- **Projetos financiados** por Fundo Ambiental ou Fundo comunitário destinado à agricultura – incluir declaração comprovativa da submissão ao respetivo fundo

#### ☐ Titularidade

- **Proprietários do imóvel**
  - Título de propriedade dos terrenos (cópia do documento da Conservatória do Registo Predial);
- **Não sendo proprietário do imóvel**
  - Documento que confere o direito à sua utilização. Quando este documento não consubstancie um contrato de arrendamento, deverá o requerente juntar declaração do proprietário do terreno, bem como cópia do título de propriedade. Os contratos de comodato ou de cedência de exploração são aceites, desde que acompanhados pelo documento de titularidade emitido pela Conservatória do registo Predial.



### ➤ NOVAS CAPTAÇÕES DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS PARTICULARES

- **Licenciamento efetuado apenas por autorização** (cfr. n.º 4.º do artigo 62.º da Lei da Água)
  - Medida estabelecida pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca visando uma melhor proteção das águas subterrâneas
- **Licenciamento com base no índice de escassez da sub-bacia, promovendo a utilização de origens de água alternativas** (p.e. ApR)
  - Medida estabelecida nos projetos de PGRH 2022-2027



# Pedido de nova Captação de água subterrânea – Fase 1

## Quem é o requerente do pedido?

É quem vai utilizar a água

## Quais são os elementos a entregar?

O formulário das plataformas de licenciamento permitem já incluir grande parte da informação necessária como seja:

- ① Identificação do requerente: com indicação do número de identificação fiscal
- ② Titularidade dos terrenos: cópia de documento comprovativo de que o requerente é proprietário do terreno ou cópia de contrato arrendamento demonstrando que se encontra habilitado para fazer o pedido
- ③ Localização da captação: com indicação do distrito, concelho, freguesia, local e coordenadas;
- ④ Finalidade: finalidade da captação; Empresa executora;
- ⑤ Características: tipo (furo (vertical, horizontal, inclinado), poço, mina, galeria, nascente, charca) ; Método de perfuração; Perfuração: profundidade prevista (*furos verticais, furos inclinados e poços*) (m) e diâmetro máximo (mm); Comprimento previsto (*minas, furos horizontais, galerias e nascentes*) (m); Tipo de revestimento; Profundidade do sistema de extração (m); Cimentação anular até à profundidade de (m); n.º ralos e localização (m).
- ⑥ Regime de exploração: Volume máximo anual de extração; Equipamento de extração previsto, indicando tipo, potência, diâmetro máximo do grupo eletrobomba e tipo de energia; N.º horas/dia previsto em extração; N.º dias/mês previsto em extração; N.º meses/ano previsto em extração
- ⑦ Finalidade Rega: Área total do prédio (ha); área total a regar (ha) atual e no horizonte projeto; Tipo de rega; Tipo de culturas a regar.

# Pedido de nova Captação de água subterrânea – Fase 1

Sem prejuízo do que venha ser definido na [Autorização](#), algumas das principais obrigações que são definidas no título para pesquisa de águas subterrâneas particulares são:

1. Efetuar a pesquisa por empresas devidamente licenciadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 133/2005, de 16 de Agosto.
2. Garantir que a construção da captação é realizada de modo a que não haja poluição química ou bacteriológica da massa de água subterrânea a explorar, quer por infiltração de águas de superfície ou de escorrências, quer por mistura de águas subterrâneas de má qualidade.
3. Munir com dispositivos que impeçam o desperdício da água os poços ou furos de pesquisa e eventual captação de águas repuxantes.
4. Garantir, no caso da pesquisa resultar negativa ou houver necessidade da sua substituição, em virtude de erro técnico, a cimentação da perfuração, com calda de cimento e/ou argila, de modo a restituir o terreno à situação inicial, conforme previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, comunicando a situação à [entidade licenciadora](#).
5. Apresentar, com a conclusão da pesquisa, o [relatório final](#) conforme o modelo disponibilizado, bem como o [formulário de caracterização da captação](#) devidamente preenchido, e a enviá-los à [entidade licenciadora](#) no prazo de 60 dias após a conclusão dos trabalhos, de acordo com o n.º 3 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

**Caso haja deferimento tem um ano para apresentar o relatório de pesquisa e o pedido de captação de água.**

**Só depois da emissão da autorização de captação pode começar a explorar**

## Apresentação na plataforma LUA:

- **Simulador**
- **Custos associados**
- **Formulário**
- **Submissão**



# Pedido de nova Captação de água subterrânea – Fase 1

... qual a distância a que podem ser efetuadas captações subterrâneas?

A pesquisa e execução de um poço/furo deve observar um afastamento mínimo de 100m entre captações de diferentes utilizadores de uma **mesma massa de água subterrânea** podendo, quando tecnicamente fundamentado, a **APA/ARH definir um limite diferente**

(alínea d) do n.º2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º226-A/2007, de 31 de maio)



O procedimento a adotar, caso se verifique conflito entre utilizadores do mesmo aquífero e sempre que se desconheça se existe ou não impacte, é o seguinte:

- primeiro avaliar a possibilidade de encontrar uma localização que diste mais de 100 m das captações existentes;
- na impossibilidade de tal ser efetuado e caso se venha a verificar conflito com outros utilizadores, o titular obriga-se a realizar um Estudo Hidrogeológico e a eventual utilização da captação fica condicionada aos resultados e recomendações do estudo;
- caso se confirme existir interferência entre utilizações, suscetível de comprometer o aproveitamento da água já existente, o titular deverá proceder à selagem da perfuração de modo a restituir o terreno à situação inicial, conforme os procedimentos indicados pela APA.

# Pedido de nova Captação de água

## subterrânea – Fase 1

Relatório de pesquisa que deve incluir:

### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

#### 1.1. IDENTIFICAÇÃO

- Nome/Identificação Social.
- Identificação do nº do processo.
- Identificação do nº do título de utilização ou ofício de deferimento da comunicação prévia.
- Início e fim dos trabalhos de pesquisa.

#### 1.2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA QUE EXECUTOU A OBRA

- Nome da empresa que executou a obra.
- Nº de licença de exercício de atividade de pesquisa e captação de águas subterrâneas.
- Data de emissão da licença.
- Nome do Técnico Responsável da empresa.
- Referência/designação da captação.

### 2. LOCALIZAÇÃO

- Coordenadas exatas da captação incluindo em anexo, extrato da Carta Militar à escala 1:25000 e ortofotomapa/fotografia aérea com localização da captação.

### 3. CONDIÇÕES NATURAIS OCORRENTES

Breve descrição geológica, geomorfológica e hidrogeológica da área circundante.

### 4. TRABALHOS EXECUTADOS

#### 4.1. MÉTODO DE PERFURAÇÃO

Indicação do(s) método(s) utilizado(s).

Principais equipamentos utilizados e eventuais técnicas usadas ou metodologias

#### 4.2. DIÂMETROS DE PERFURAÇÃO

Diâmetros utilizados por profundidade

#### 4.3. ENTUBAMENTO

Tipo de entubamento (PVC, aço, ferro, e outros)

Diâmetros utilizados por profundidade

Posição dos ralos

#### 4.4. MACIÇO FILTRANTE

- Posição, natureza e granulometria

#### 4.5. ISOLAMENTO

- Tipo de material e respetiva profundidade, por exemplo:

#### 4.6. AMOSTRAGEM

- Remeter para coluna litológica apresentada em anexo

#### 4.7. ENSAIO DE LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO

- Duração do ensaio, com indicação de início e fim
- Resultado da bombagem (no final do desenvolvimento a água deve sair límpida e isenta de finos): NHE, NHD e caudal

#### 4.8. ENSAIO DE CAUDAL

- Indicação do tipo de ensaio.
- Descrição do ensaio, com referência aos caudais utilizados em cada escalão
- Referência e localização do número de piezómetros utilizados para medição do nível de água subterrânea, durante o ensaio.
- Referência à profundidade de instalação da bomba submersível e material para medição do nível da água subterrânea (sonda de nível).
- Tabela com os registos da variação do nível de água subterrânea nos piezómetros durante o ensaio de caudal.
- Inclusão da tabela com os valores medidos na captação em bombagem durante ensaio de caudal, com indicação do nível hidrostático (metros), tempo (minutos); nível hidrodinâmico (metros), rebaixamentos (metros) e caudal (l/s) referente ao escalão,
- Outros elementos

#### 4.9 - RESULTADOS E INTERPRETAÇÃO

- Profundidades e diâmetros de perfuração utilizados.
- Descrição da litologia, texturas e características dos terrenos atravessados
- Profundidades a que surgiram os níveis aquíferos, com indicação do caudal instantâneo e dos elementos químicos principais, sempre que possível associados às respetivas profundidades.
- Esquema do entubamento e corte geológico: apresentação de um corte litológico dos terrenos atravessados, indicando a profundidade dos mesmos, a coluna de entubamento e suas características.
- Interpretação do ensaio de caudal com vista ao cálculo do caudal de exploração, tendo em conta as características hidráulicas e geométricas do aquífero onde se insere a captação, características técnicas da captação, bem como a interferência da extração com as captações de água subterrânea existentes a menos de 100 metros.
- Boletim com análises físico-químicas e bacteriológicas, efetuadas no final do ensaio de caudal

### 5. RECOMENDAÇÕES E CONCLUSÕES

### 6. OBSERVAÇÕES

### 7. ANEXOS (cartografia e Esquema rigoroso e a escala adequada do furo, com indicação das características

## Pedido de nova Captação de água subterrânea – Fase 2

### Porque é preciso fazer esta fase?

Só depois da pesquisa e construção da captação subterrânea é possível conhecer com exatidão todos os elementos que a caracterizam.

### É obrigatório?

Sem fazer este segundo procedimento não pode captar água.

### Quais são os elementos a entregar?

Deve utilizar o processo já iniciado na fase 1 e indicar os elementos agora definitivos da captação construída.

③ Localização da captação, com indicação do distrito, concelho, freguesia, local e coordenadas; ⑥ Profundidade máxima de perfuração e de entubamento; ⑦ Diâmetro máximo de entubamento; ⑧ Zona captante em metros; ⑨ Volume máximo anual de extração e Equipamento de extração instalado, indicando tipo, potência e diâmetro máximo do grupo eletrobomba;

### Deve juntar

Relatório de pesquisa

**Caso haja deferimento pode começar a captar devendo entregar com a periodicidade indicada os volumes captados**  
**A Autorização emitida não tem prazo associado**



## Pedido de nova Captação de água subterrânea – Fase 2

Sem prejuízo do que venha ser definido na [Autorização](#), algumas das principais obrigações que são definidas no título para captação de águas subterrâneas particulares são:

1. Utilizar a água captada apenas para a finalidade que foi declarada.
2. Realizar, caso vá utilizar a água para consumo humano, uma determinação de parâmetros físico-químicos e bacteriológicos que permitam avaliar a qualidade da água e verificar se não existem riscos para a saúde humana.
3. Respeitar o regime de exploração que foi declarado, tanto em termos de volumes captados como de meios de extração instalados.
4. Manter um raio de proteção junto da captação evitando que nessa zona sejam utilizados adubos, fertilizantes químicos ou orgânicos, bem como o pastoreio do gado, para evitar a contaminação das águas subterrâneas.
5. Informar a entidade licenciadora de qualquer acidente que afete o estado das águas.



### Apresentação na plataforma LUA:

- **Simulador**
- **Custos associados**
- **Formulário**
- **Submissão**



# Charcas

## O que é?

Escavação no terreno, impermeabilizada ou não, que serve para armazenar água.

## Quando é licenciada?

- Quando a charca é também alimentada por ressurgimento de água subterrânea então é considerada como uma captação de água subterrânea (tipo poço). A charca é assumida como uma forma de construção da captação subterrânea;
- Quando a charca é construída no domínio hídrico (margem), **impermeabilizada** mas sem captação de água é licenciada nas “construções”. Caso seja alimentada por uma captação superficial (bomba no rio para encher a charca deve ser feito um pedido para esta captação).

## Quais as situações em que não é licenciada?

Uma charca que é construída fora das margens de uma linha de água (identificada na carta militar 1:25000) nem se localiza na sua margem (faixa de 10 metros do leito), e que está impermeabilizada de forma natural (argila) ou artificial (telas) **não precisa do licenciamento da APA**. Nestes casos e **para efeitos de candidaturas comunitárias** deve ser dirigida uma carta a APA a informar e a solicitar que **refira** a não necessidade de licenciamento -> **emissão de parecer**.

**Estas charcas recebem águas da chuva e também podem receber ApR (com a respetiva licença)**



# Charcas

Qual diferença entre uma charca e uma barragem de terra?



Uma charca é uma escavação no terreno

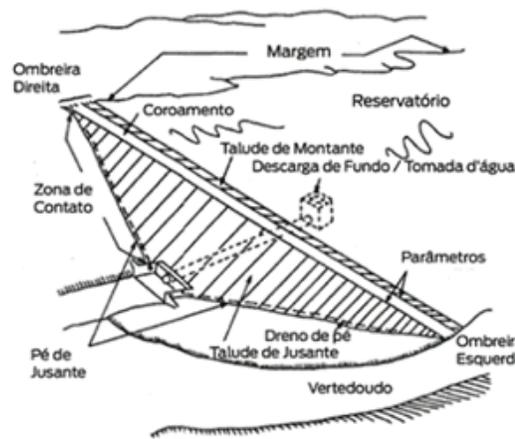
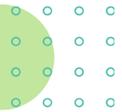


Figura 1 – Esquema de uma barragem de terra, do reservatório, do vertedouro e do descarregador de fundo/tomada d'água



Uma barragem ou açude é uma infraestrutura construída no leito e margem de uma linha de água



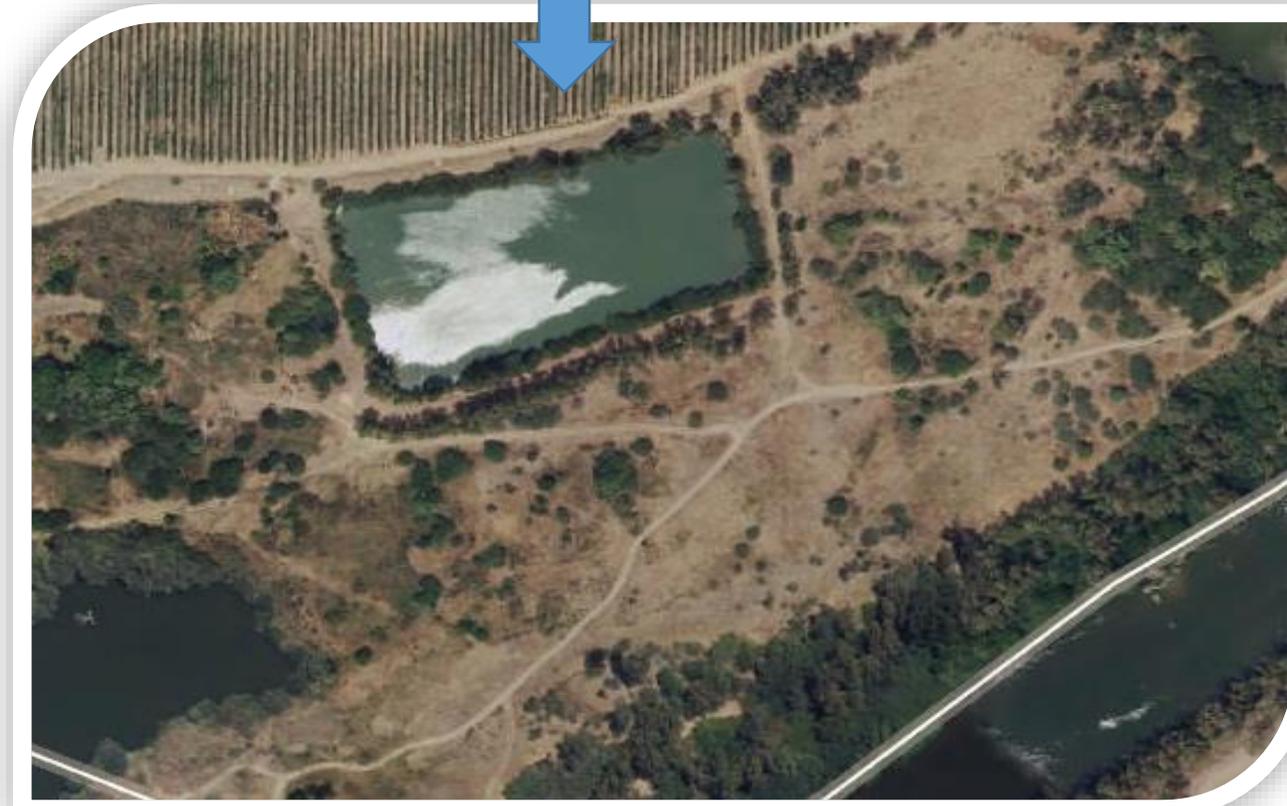


## Barragem



Fotografia do rio Guadiana com infraestrutura hidráulica – açude

## Charca



Ortofotomapa com uma charca



# Pedido de licenciamento de Charca – associada a captação subterrânea

## Quem é o requerente do pedido?

É quem vai utilizar a água

Nesta situação deve ser efetuado um pedido de captação subterrânea

## Quais são os elementos a entregar?

O formulário das plataformas de licenciamento permitem já incluir grande parte da informação necessária como seja:

- ① Identificação do requerente: com indicação do número de identificação fiscal
- ② Titularidade dos terrenos: cópia de documento comprovativo de que o requerente é proprietário do terreno ou cópia de contrato arrendamento demonstrando que se encontra habilitado para fazer o pedido
- ③ Localização da captação: com indicação do distrito, concelho, freguesia, local e coordenadas;
- ④ Finalidade: finalidade da captação; Empresa executora;
- ⑤ Características: tipo (furo (vertical, horizontal, inclinado), poço, mina, galeria, nascente, **charca**); Método de perfuração; Profundidade máxima de perfuração; **Geometria; Coroamento: largura (m), comprimento(m), Profundidade (m); Fundo: largura (m), comprimento(m), Inclinação dos taludes (%); impermeabilização; Área inundada (m2); volume máximo (m3); Distância à linha de água (m); Materiais utilizados;**
- ⑥ **Existência de captações externas para o enchimento da charca**
- ⑦ Regime de exploração: Volume máximo anual de extração; Equipamento de extração previsto, indicando tipo, potência, diâmetro máximo do grupo eletrobomba e tipo de energia; N.º horas/dia previsto em extração; N.º dias/mês previsto em extração; N.º meses/ano previsto em extração
- ⑧ Finalidade Rega: Área total do prédio (ha); área total a regar (ha) atual e no horizonte projeto; Tipo de rega; Tipo de culturas a regar.

## Apresentação na plataforma LUA:

- **Simulador**
- **Custos associados**
- **Formulário**
- **Submissão**



# Pedido de licenciamento de Charca – associada a construção na margem (domínio hídrico)

## Quem é o requerente do pedido?

É quem vai utilizar a água

Nesta situação deve ser efetuado um pedido de construção.

## Quais são os elementos a entregar?

O formulário das plataformas de licenciamento permitem já incluir grande parte da informação necessária como seja:

- ① Identificação do requerente: com indicação do número de identificação fiscal
- ② Titularidade dos terrenos: cópia de documento comprovativo de que o requerente é proprietário do terreno ou cópia de contrato arrendamento demonstrando que se encontra habilitado para fazer o pedido
- ③ Localização: com indicação do distrito, concelho, freguesia, local e coordenadas; indicar linha de água (carta militar 1:25000)
- ④ Tipo: Charca; Empresa executora;
- ⑤ Características: Método de perfuração; Profundidade máxima de perfuração; **Geometria**; **Coroamento**: largura (m), comprimento(m), Profundidade (m); **Fundo**: largura (m), comprimento(m), **Inclinação dos taludes (%)**; impermeabilização; **Área inundada (m2)**; **volume máximo (m3)**; **Distância ao leito da linha de água (m)**; **Materiais utilizados**;
- ⑥ **Existência de captações externas para o enchimento da charca**
- ⑦ Regime de exploração: Volume máximo anual de extração; Equipamento de extração previsto, indicando tipo, potência, diâmetro máximo do grupo eletrobomba e tipo de energia; N.º horas/dia previsto em extração; N.º dias/mês previsto em extração; N.º meses/ano previsto em extração
- ⑧ Finalidade Rega: Área total do prédio (ha); área total a regar (ha) atual e no horizonte projeto; Tipo de rega; Tipo de culturas a regar.

## **Apresentação na plataforma LUA:**

- **Simulador**
- **Custos associados**
- **Formulário**
- **Submissão**





## UTILIZAÇÃO DOS RH – Principais questões

**Açude** é um caso específico de uma (pequena) barragem que suporta galgamento.

**Barragem**, em sentido lato, é o conjunto formado pela estrutura de retenção, sua fundação, zona vizinha a jusante, órgãos de segurança e exploração e albufeira; ou, em sentido restrito, a estrutura de retenção com ou sem outras componentes, devendo o sentido, em cada caso, ser deduzido do contexto (exceção-se diques fluviais e costeiros e ensecadeiras que não permaneçam para além do período de construção).

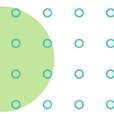
**Grande barragem** é uma barragem de altura igual ou superior a 15m, medida desde a cota mais baixa da superfície geral das fundações até à cota do coroamento, ou de altura igual ou superior a 10m, cuja albufeira tenha uma capacidade superior a 1 hm<sup>3</sup> (abrangidas pelo Regulamento de Segurança de Barragens (Anexo I do Decreto-Lei n.º 21/2018, de 28 de março)).

**Albufeira** corresponde ao volume retido pela barragem (conteúdo), terreno que circunda o mesmo volume (continente), ou ambos, devendo o sentido, em cada caso, ser deduzido do contexto.

### Regime de licenciamento:

- Barragens no domínio hídrico (leitos e margens particulares)
  - Sujeito a Autorização se represar águas particulares
  - Sujeito a Licença se represar águas públicas
- Barragens no domínio público hídrico (terrenos públicos) – sujeito a concurso (licença ou concessão)



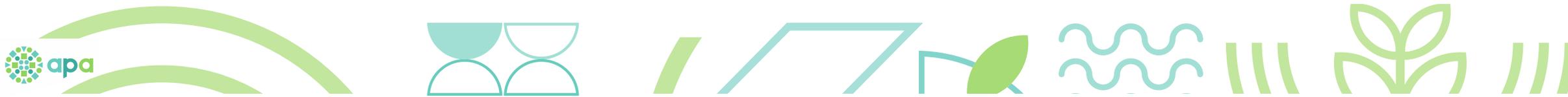


## UTILIZAÇÃO DOS RH – Principais questões

**Barragens existentes não licenciadas:** Os proprietários de infraestruturas hidráulicas não licenciadas (ou com licenciamento caducado) devem promover a sua rápida regularização pois, para além de constituir uma utilização sem título, podem existir eventuais situações de risco que importante identificar e corrigir. Para além disso a ausência de licenciamento da barragem condiciona o licenciamento da captação de água.

**Ocupação de terrenos de terceiros:** Caso haja ocupação de terrenos de terceiros pela implantação da barragem e/ou pela albufeira, o requerente deverá apresentar declaração dos respetivos proprietários, autorizando essa ocupação.

**Captação de água da albufeira:** Deverá ser apresentado o requerimento específico para a captação de água. O TURH para implantação da barragem não confere o direito de captar água.



## UTILIZAÇÃO DOS RH – Principais questões

**Controlo de segurança das barragens:** Garantir o controlo de segurança das barragens, nomeadamente cumprir o estipulado no Regulamento de Pequenas Barragens (Anexo II do Decreto-Lei n.º 21/2018, de 28 de março).

O Quadro de atuação em vigor para controlo de segurança das barragens portuguesas foi estabelecido pelo [Decreto-lei n.º 21/2018](#), de 28 de março que agrega, **num único diploma**, as seguintes disposições:

- **Classificação das barragens;**
- **Regulamento de Segurança de Barragens (RSB);**
- **Regulamento de Pequenas Barragens (RPB).**



<https://apambiente.pt/prevencao-e-gestao-de-riscos/legislacao-e-guias>



## ➤ DOCUMENTAÇÃO A ANEXAR AOS REQUERIMENTOS

### Projetos financiados

- Declaração comprovativa da submissão do projeto ao respetivo fundo

### Barragens

- Documento com a verificação da possibilidade de ser aplicado o disposto no artigo 4(7) da Diretiva-Quadro da Água, transposto para o n.º 5 do artigo 51.º da Lei da Água
- Pode estar abrangida pelo regime de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)



# Pedido de licenciamento de infraestrutura Hidráulica – barragens domínio hídrico +

## Captação de água superficial

### Quem é o requerente do pedido?

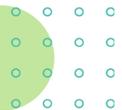
É quem vai utilizar a água

### Quais são os elementos a entregar?

O formulário das plataformas de licenciamento permitem já incluir grande parte da informação necessária como seja:

- ① Identificação do requerente: com indicação do número de identificação fiscal
- ② Titularidade dos terrenos: cópia de documento comprovativo de que o requerente é proprietário do terreno ou cópia de contrato arrendamento demonstrando que se encontra habilitado para fazer o pedido
- ③ Localização: com indicação do distrito, concelho, freguesia, local e coordenadas; indicar linha de água (carta militar 1:25000)
- ④ Tipo de barragem; Comprimento do coroamento (m); Altura da barragem (m); NPA – Nível de Pleno Armazenamento (m); NMC – Nível de Máxima Cheia (m); Capacidade total da albufeira (m<sup>3</sup>); Capacidade útil da albufeira (m<sup>3</sup>); Área da bacia drenante (km<sup>2</sup>); Área inundada ao NPA (km<sup>2</sup>).
- ⑤ Finalidade a que se destina
- ⑦ Regime de exploração: Volume máximo anual de extração; Equipamento de extração previsto, indicando tipo, potência, diâmetro máximo do grupo eletrobomba e tipo de energia; N.º horas/dia previsto em extração; N.º dias/mês previsto em extração; N.º meses/ano previsto em extração
- ⑧ Finalidade Rega: Área total do prédio (ha); área total a regar (ha) atual e no horizonte projeto; Tipo de rega; Tipo de culturas a regar.

**Deve incluir em anexo:** Projeto que inclua nomeadamente a seguinte informação: Memória sumária descritiva; Planta de enquadramento à escala 1:25 000; Planta de implantação à escala adequada (por exemplo 1:1 000, 1:2 000, 1:5 000), com implantação da barragem, limite da propriedade e delimitação da bacia de apanhamento; Extrato da planta de condicionantes do Plano Diretor Municipal; Plantas e cortes em escala adequada, na situação existente e na situação proposta.



# Pedido de Captação de água superficial associada à infraestrutura construída

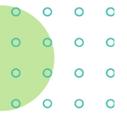
## Porque é preciso?

Para captar água é preciso indicar este uso para além da construção da infraestrutura hidráulica (barragem ou açude).

## É obrigatório?

Sem este procedimento não pode captar água.





## Apresentação na plataforma LUA:

- **Simulador**
- **Custos associados**
- **Formulário**
- **Submissão**



# Pedido de licenciamento de construção na margem (domínio hídrico)

## Quem é o requerente do pedido?

É quem vai utilizar o domínio hídrico.

## Quais são os elementos a entregar?

O formulário das plataformas de licenciamento permitem já incluir grande parte da informação necessária como seja:

- ① Identificação do requerente: com indicação do número de identificação fiscal
- ② Titularidade dos terrenos: cópia de documento comprovativo de que o requerente é proprietário do terreno ou cópia de contrato arrendamento demonstrando que se encontra habilitado para fazer o pedido
- ③ Localização: com indicação do distrito, concelho, freguesia, local e coordenadas; indicar linha de água (carta militar 1:25000)
- ④ Finalidade
- ⑤ Memória descritiva e justificativa - Características/Tipo: edificação; muro; vedação; caminho; estacionamento; condução; passagem hidráulica; pontão; ponte; outro; Método de construção; Materiais utilizados;
- ⑥ Peças desenhadas: plantas de enquadramento; de implantação; Plantas e cortes em escala adequada, na situação existente e na situação proposta,
- ⑦ Estudo hidrológico, se aplicável.



# Titularidade dos RH

## Domínio Hídrico

Abrange as águas e respetivos leitos e margens. Pode ser público ou privado.

## Leito

Terreno coberto pelas águas quando não influenciadas por cheias extraordinárias, inundações ou tempestades. No leito compreendem-se os mouchões, lodeiros e areais nele formados por deposição aluvial.

Limitado:

- pela linha da máxima preia-mar de águas vivas equinociais (LMPAVE).
- estrema dos terrenos que as águas cobrem em condições de cheias médias, sem transbordar para o solo natural, habitualmente enxuto.

## Margem

Faixa de terreno contígua ou sobranceira à linha que limita o leito das águas



# Titularidade dos RH

## Leito e margem (terreno)

O leito ou álveo das correntes não navegáveis que atravessem os terrenos particulares (idem para as respectivas margens).

## Recursos hídricos particulares

- As águas que **nasceram em prédio particular e as pluviais que nele caírem**, enquanto não transpuserem, abandonadas, os limites do mesmo prédio ...;
- As **águas subterrâneas** existentes em prédios particulares;
- Os **lagos e lagoas existentes dentro de prédios particulares**, quando não sejam alimentadas por corrente pública;
- As águas públicas concedidas perpetuamente para regas ou melhoramentos agrícolas;
- Os poços, galerias, canais, levadas, aquedutos, reservatórios, barragens e demais obras destinadas à captação, derivação ou armazenamento de águas públicas ou particulares;

## DOMÍNIO PÚBLICO RESTANTES ÁGUAS



## DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO



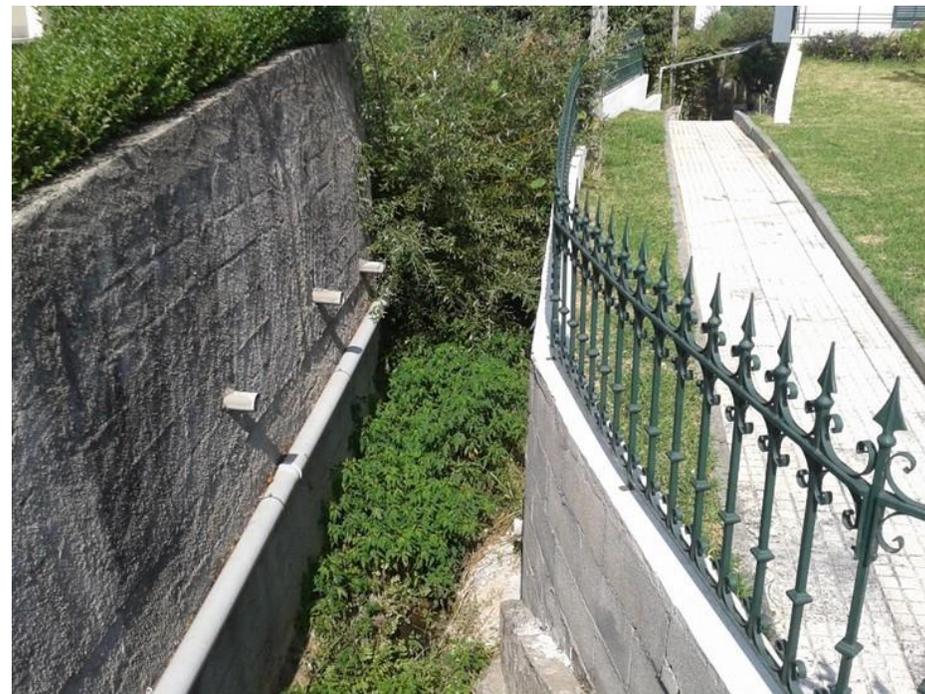
## DOMÍNIO PÚBLICO LACUSTRE E FLUVIAL



# Exemplos



## Construções



## Passagens Hidráulicas

**Certo**

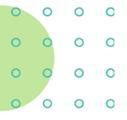


**Errado**



# Exemplos





# Pedido de licenciamento de construção na margem (domínio hídrico)

## Apresentação na plataforma LUA:

- **Simulador**
- **Custos associados**
- **Formulário**
- **Submissão**





## UTILIZAÇÃO DOS RH – Principais questões

### ➤ AUTOCONTROLO

#### Quem deve reportar?

O titular, ou seja a quem está emitido o título de utilização de RH.

#### Quando deve reportar?

Nos termos fixados no respetivo título de utilização dos RH.

#### Como reportar?

- **Títulos emitidos no SILiAmb**, o reporte da informação deverá ser efetuado da seguinte forma:
  - Módulo “Recursos hídricos” > Autocontrolo
  - Módulo “Licenciamento Único” > Autocontrolo RH
- **Títulos não emitidos no SILiAmb** o reporte da informação deverá ser remetido através do email geral do Departamento de Administração de Região Hidrográfica territorialmente competente (<https://www.apambiente.pt/index.php/apa/contactos-e-atendimento>).





## UTILIZAÇÃO DOS RH – Principais questões

### ➤ AUTOCONTROLO

#### ☐ Quais as vantagens?

- A informação obtida contribui para aumentar o conhecimento e melhorar a gestão global dos RH.

#### ☐ E se não reportar?

- Constituem **causas de revogação** dos títulos (cfr. alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 32.º do DL 226-A/2007, de 31 de maio) e **de contraordenação ambiental grave** (cfr. alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 81.º do DL 226-A/2007, de 31 de maio)
  - A falta de instalação de sistema de autocontrolo;
  - O não envio dos dados relativos ao autocontrolo de acordo com a periodicidade exigida.
- O cálculo da **Taxa dos Recursos Hídricos** será efetuado por:
  - **Estimativa** recorrendo aos **valores máximos estabelecidos nos títulos**, desde que os elementos conhecidos pela APA não apontem para valores mais elevados;
  - **Estimativa** com recurso aos **elementos de facto e de direito que a ARH tenha ao seu dispor.**



## ➤ AUTOCONTROLO - TURH

### Autocontrolo

---

### Volume máximo mensal do mês de maior consumo

---

**Volume** 80 (m3)

---

### Programa de autocontrolo a implementar

---

O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. As leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e deverão ser reportadas à entidade licenciadora com uma periodicidade anual.

Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações].

Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.

O presidente do conselho diretivo da APA, IP



---

Nuno Lacasta

# AUTOCONTROLO – TUA



Estado: Emitido

Data de consulta:

CÓDIGO DOCUMENTO: D2022C

CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2741

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## EXP8.1.14 - Autocontrolo

Código	Código TURH	Condição	Frequência de amostragem
T000036	A016561.2022.RH3	O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações]. Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.	Mensal

## ➤ AUTOCONTROLO – SILiAmb – LUA

A partir de janeiro 2023, inclusive, o autocontrolo é reportado  
no módulo **Licenciamento único >> Autocontrolo RH**



**siliamb**  
SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO DO AMBIENTE

Recursos Hídricos

Processos Gerais

Gases Fluorados

Resíduos

Emissões Atmosféricas

**Licenciamento Único**

Simulações

Processos

Títulos

**Autocontrolo RH**

PCIP

Definições do Utilizador

Mensagens [11]

**Bem-vindo ao SILiAmb**

**Recursos Hídricos**

No âmbito do licenciamento ambiental para o exercício de atividade económica a instrução de requerimentos para a utilização de recursos hídricos, para captação de água, rejeição de águas residuais, ocupação do domínio hídrico, extração de inertes e infraestruturas hidráulicas, passa a ser realizada de forma integrada no módulo LUA.

No mesmo módulo e de forma global é possível submeter também pedidos de licença de produção e utilização de Água para Reutilização (ApR).

Para mais informação consulte o site de apoio ao SILiAmb em <https://apoiosiliamb.apambiente.pt>.

De acordo com o Despacho n.º 12008/2013, de 18 de setembro, com a submissão de requerimentos de utilização dos recursos hídricos passa a ser necessário o pagamento de um montante relativo aos custos de apreciação técnica do pedido, conforme a tabela de preços publicada em anexo ao referido despacho. Deve proceder ao pagamento referente a cada requerimento, após receção de notificação para esse efeito, para que a análise do seu pedido possa prosseguir.

**Resíduos**

**Plataforma de Emissão de Certificados de Destrução de VFV**

A partir de 1 de janeiro de 2018, todos os certificados de destruição de veículos em fim de vida devem ser obrigatoriamente emitidos através da plataforma única que vem desmaterializar a sua emissão:

[Acesso à Plataforma de Emissão de Certificados de Destrução](#)

O acesso aos formulários MIRR está dependente do pagamento da anuidade atual, uma vez que o acesso à informação disponível no sistema está dependente do estado do *Registo em dia* de cada estabelecimento.

Tem 11 mensagens por ler. Pode lê-las na zona [Mensagens](#).



# AUTOCONTROLO – SILiAmb – LUA



- Recursos Hídricos
- Processos Gerais
- Gases Fluorados
- Resíduos
- Emissões Atmosféricas
- Licenciamento Único**
- Simulações
- Processos
- Títulos
- Autocontrolo RH
- PCIP
- Definições do Utilizador
- Mensagens [11]

## Autocontrolo

Estabelecimento: \_\_\_\_\_ Código TURH: \_\_\_\_\_ Tipo de TURH (nome): \_\_\_\_\_  
Designação TURH: \_\_\_\_\_

Limpar Pesquisar

Código TUA   Código TURH	Designação TURH	Estabelecimento	Tipo de utilização	Data de início	Data de validade	Estado	
	Captação		Captação de Água	25/01/2023		Em vigor	
	Captação 4		Captação de Água	25/01/2023		Em vigor	
			Captação de Água	25/01/2023		Em vigor	
	Captação		Captação de Água	25/01/2023		Em vigor	
	Captação		Captação de Água	25/01/2023		Em vigor	

Detalhe autocontrolo

10 << >> (1 of 1)



# AUTOCONTROLO – SILiAmb – LUA



- Recursos Hídricos
- Processos Gerais
- Gases Fluorados
- Resíduos
- Emissões Atmosféricas
- Licenciamento Único
- PCIP
- Definições do Utilizador
- Mensagens [11]

## Períodos de comunicação

Fechar

**Código TURH** [redacted]  
**Tipo de utilização** Captação de água  
**Designação da utilização** Captação  
**Estabelecimento** [redacted]  
**Estado** Em vigor

Período de comunicação	Estado de submissão	Data de submissão		
2023				
2023 - Janeiro	Aberto		●	

Detalhe



# AUTOCONTROLO – SILiAmb – LUA



Recursos Hídricos

Processos Gerais

Gases Fluorados

Resíduos

Emissões Atmosféricas

Licenciamento Único

PCIP

Definições do Utilizador

Mensagens [11]

## Detalhes do período de comunicação

Submeter Gravar Fechar

Código TURH  
Tipo de utilização: Captação de água  
Designação da utilização: Captação  
Período de comunicação: 2023 - Janeiro  
Estabelecimento  
Estado: Em vigor

Para preencher ou alterar as tabelas, carregue nos campos onde pretende inserir os dados. Quando terminar o carregamento dos dados, deve clicar no botão "Submeter" para que sejam assumidos pelo sistema.

## Volumes

Período de amostragem	Volume Captado (m3)	Nº de dias de funcionamento	Finalidade TRH	Observações
De: 25/01/2023 a: 31/01/2023			Demais casos (m3)	

## Anexos

+ Adicionar anexo



# AUTOCONTROLO – SILiAmb – LUA



Recursos Hídricos

Processos Gerais

Gases Fluorados

Resíduos

Emissões Atmosféricas

Licenciamento Único

PCIP

Definições do Utilizador

Mensagens [11]

## Detalhes do período de comunicação

✓ Submeter    Gravar    ✕ Fechar

**Código TURH** [redacted]  
**Tipo de utilização** Captação de água  
**Designação da utilização** Captação  
**Período de comunicação** 2023 - Janeiro  
**Estabelecimento** [redacted]  
**Estado** Em vigor

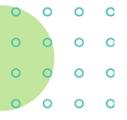


**i** Para preencher ou alterar as tabelas, carregue nos campos onde pretende inserir os dados. Quando terminar o carregamento dos dados, deve clicar no botão "Submeter" para que sejam assumidos pelo sistema.

## Volumes

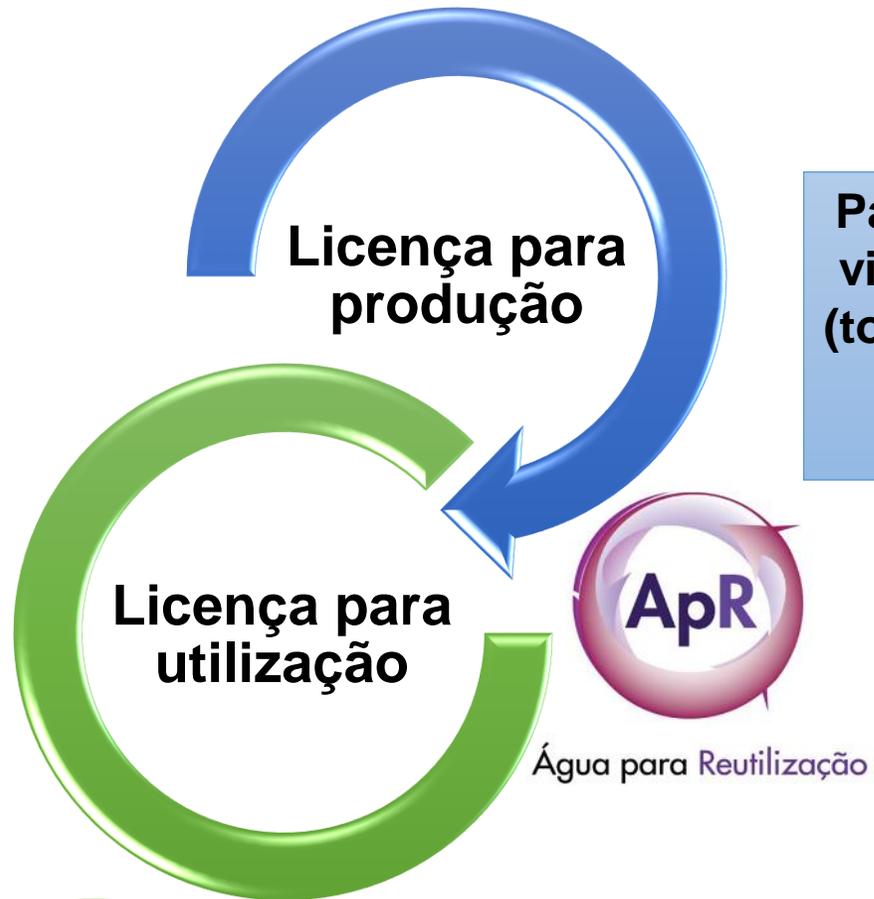
Período de amostragem	Volume Captado (m3)	Nº de dias de funcionamento	Finalidade TRH	Observações
De: 25/01/2023 a: 31/01/2023	1500	30	Demais casos (m3)	





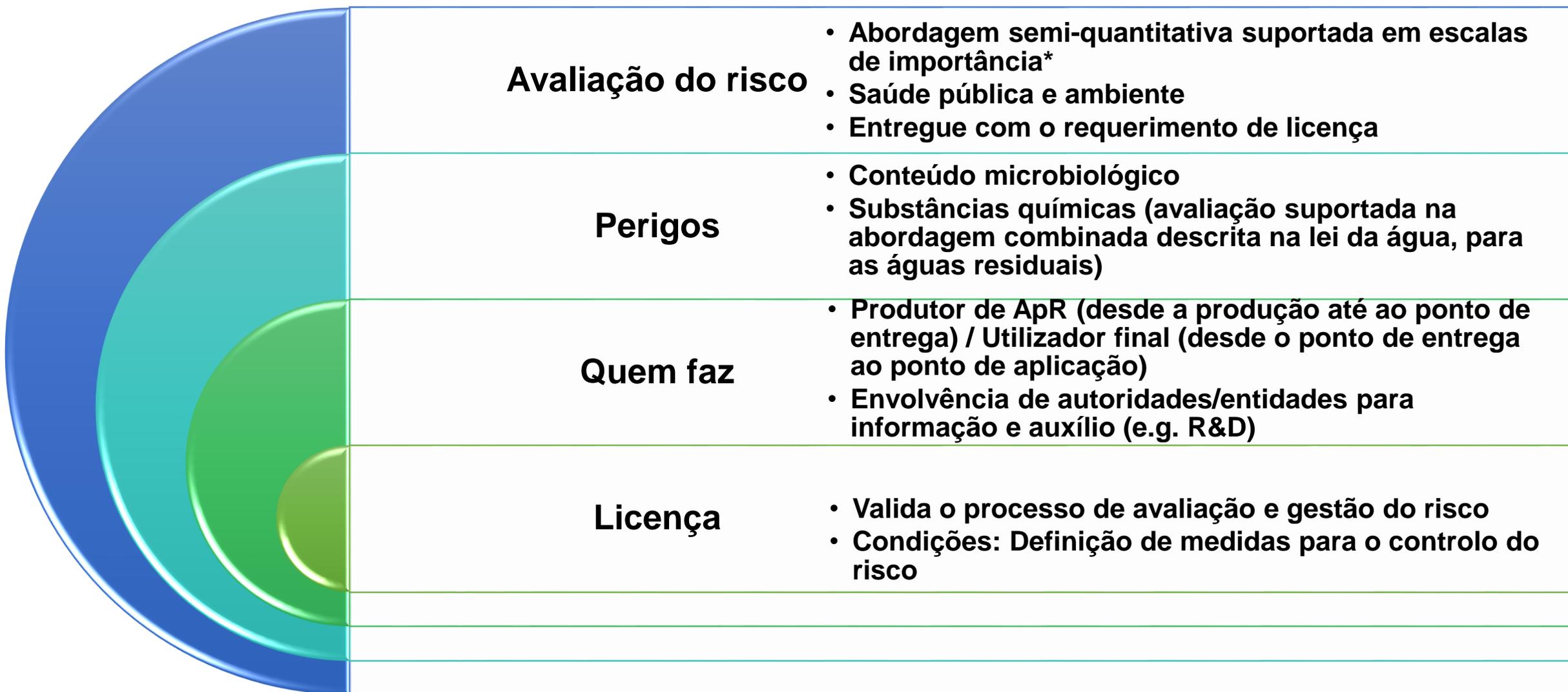
## Licenciamento de ApR

- Sistemas Centralizados



- Sistemas Descentralizados & em Simbiose





\*Rebelo, A., Quadrado, M., Franco, A., Lacasta, N., & Machado, P. (2020). Water reuse in Portugal: New legislation trends to support the definition of water quality standards based on risk characterization. *Water Cycle*, 1, 41–53. <https://doi.org/10.1016/j.watcyc.2020.05.006>

# Aspectos críticos

Tipo de rega

Presença humana

Conteúdo microbiológico +  
Potencial de recrescimento ou  
recontaminação

# Barreiras

Métodos de rega específicos

Horários de rega para evitar  
público

Desinfecção + pós-cloragem

# Objetivo

Reduzir o contato da água com  
a cultura agrícola e  
trabalhadores

Evitar a presença de público  
durante a rega: Diminuir a  
probabilidade de contato entre  
a água e as pessoas

Reduzir o teor de  
microrganismos a um nível  
aceitável + reduzir o potencial  
de recrescimento ou  
recontaminação

# Barreira Equivalente (Conceito da OMS, USEPA e ISO)



**1-2 Barreiras**

**Desinfecção  
adicional no  
campo**



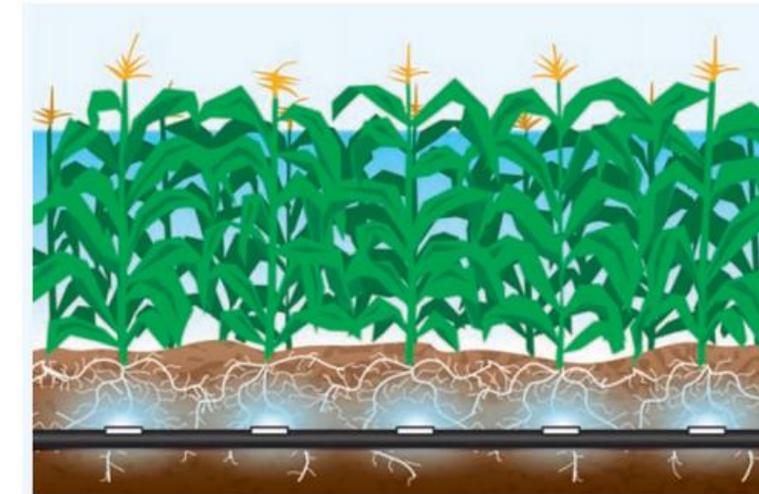
**1 Barreira**

**Cobertura  
resistente  
ao sol**



**3 Barreiras**

**Irrigação  
sub  
superficial**



Subsurface drip irrigation (SDI)





### • **Produção hidropônica**

- Cerca de 30 a 50% das águas de escorrência são produzidas no período seco
- Podem suprimir até 15% das necessidades de rega de culturas adjacentes (e.g. citrinos, romãzeiras, abacateiros)
- Podem **reduzir entre 10-12% os consumos de N e P**



## Apresentação na plataforma LUA:

- **Simulador**
- **Custos associados 0€**
- **Formulário**
- **Submissão**



## ➤ TÍTULOS EMITIDOS FORA DO SILIAMB

### ❑ Ao abrigo de legislação anterior ao Decreto-Lei n.º 266-A/2007, de 31 de maio

- **Licenças válidas a 31 maio 2007, o que acontece?**
  - Utilizações que passaram ao regime da autorização com a publicação do DL 226-A/2007 (p.e. captações de água particulares) continuam válidas (cfr. previsto no n.º 2 do artigo 90.º );
  - Sempre que possível é efetuada a sua atualização e emissão através do SILiAmb, sem a cobrança de custos relativos à apreciação técnica.
- **Utilizações licenciadas por Licenças na atual legislação**
  - As utilizações licenciadas do DL 226-A/2007 por licença ou concessão têm prazo de validade estabelecido;
  - É necessário submeter novo requerimento no SILiAmb, indicando sempre que possível o código da licença anterior.





## UTILIZAÇÃO DOS RH – Principais questões

### ➤ REGULARIZAÇÕES

- Sempre que possível é efetuada a emissão dos respetivos títulos de utilização através do SILiAmb;
- Em situações muito urgentes, o requerente pode submeter o respetivo pedido através do SILiAmb anexando o requerimento entregue aquando do pedido de regularização;
- Não há cobrança de custos relativos à apreciação técnica.

### ➤ LEGALIZAÇÕES

- É necessário submeter o respetivo requerimento no SILiAmb;
  - Há cobrança de custos relativos à apreciação técnica.
- 
- **Infraestruturas hidráulicas existentes mas que não cumprem requisitos de segurança**
    - É emitido, se possível, título para a captação de água, com prazo para a implementação das medidas corretivas necessárias estabelecidas caso-a-caso, e indicação da sua revogação em caso de incumprimento dessas mesmas medidas.





## UTILIZAÇÃO DOS RH – Principais questões

### ➤ Taxa de Recursos Hídricos - TRH

#### ☐ Quem está sujeito?

- A utilização dos recursos hídricos está sujeita ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos.
- A TRH visa compensar o benefício que resulta da utilização privativa do domínio público hídrico, o custo ambiental inerente às atividades suscetíveis de causar um impacto significativo nos recursos hídricos, bem como os custos administrativos inerentes ao planeamento, gestão, fiscalização e garantia da quantidade e qualidade das águas.
- Através do Fundo Ambiental existe retorno de 50% da TRH paga em ações de recuperação ambiental.
- Quando o valor da TRH é igual ou inferior a 25€ **este valor não é pago (isenção técnica)**.

#### ☐ Quais os valores base em 2022?

- Componente A (Águas públicas) – 0,0035 €/m<sup>3</sup>
- Componente U (Todas as águas) – 0,000706 €/m<sup>3</sup>



## UTILIZAÇÃO DOS RH – Principais questões

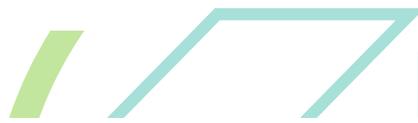
... quais os procedimentos para deixar de usar um furo/poço?

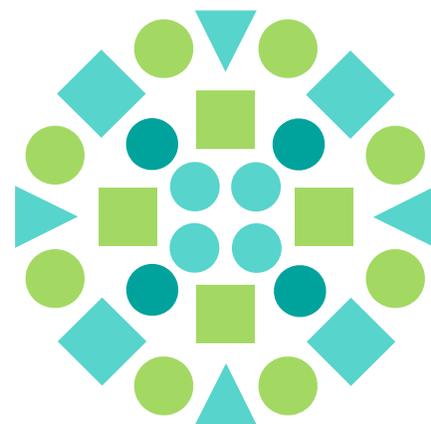
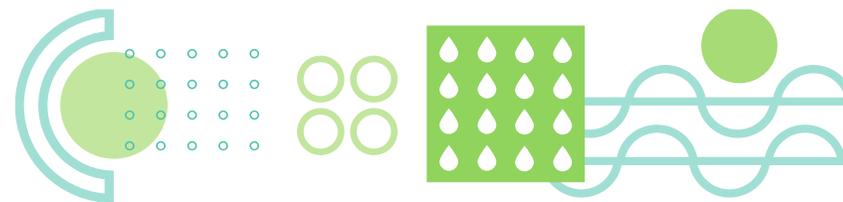
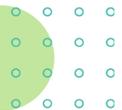


**Deverá contactar a APA/ARH territorialmente competente para obter instruções específicas no sentido de proceder à desativação e/ou selagem de modo a repor a situação existente no terreno no momento anterior ao da captação de água, evitando riscos ambientais e de segurança**



É uma das condições do Título emitido que deve ser cumprido





**apa**

agência portuguesa  
do **ambiente**

**OBRIGADO/A**

[apambiente.pt](http://apambiente.pt)

